



CLIPPING INTERNET
14/12/2020 ATÉ 14/12/2020



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG PÁGINA 2.....	2
	2.2 SITE FOLHA DO BICO.....	3
3	JUÍZES	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	4
4	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	4.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	5
	4.2 SITE O MARANHENSE.....	6 7

Justiça suspende concurso público a pedido do MPMA

Certame municipal iria acontecer neste domingo, 13 Em atendimento a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Justiça... [...]

Certame municipal iria acontecer neste domingo, 13

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Justiça concedeu liminar, nesta quinta-feira, 10, para suspender a realização da prova objetiva do concurso público do Município de Olinda Nova do Maranhão, marcada para o domingo, dia 13. A medida foi motivada em virtude da pandemia da Covid-19 e o conseqüente risco de contaminação e disseminação do vírus.

A Ação Civil Pública do MPMA foi formulada pela promotora de justiça Natália Luna Tavares. A decisão judicial foi estabelecida pelo juiz titular da comarca de Olinda Nova do Maranhão, Huggo Alves Albarelli Ferreira.

A suspensão do concurso, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de níveis fundamental, médio, médio técnico e superior, ficou estabelecida pelo prazo de seis meses ou até enquanto durar a pandemia. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa no valor de R\$ 100 mil contra o Município e o prefeito de Olinda Nova do Maranhão, Edson Barros Costa Júnior.

Ao justificar o requerimento, a representante do Ministério Público afirmou que “é temerária a realização do certame público, que contará com imenso número de participantes, advindos de várias regiões do estado do Maranhão, em meio à atual circunstância de calamidade pública, especialmente tendo em vista que o país está a enfrentar uma segunda onda de contaminações”.

Para amparar juridicamente o pedido de suspensão do concurso, foram citadas diversas normas de contenção e enfrentamento da Covid-19, nos âmbitos federal, estadual e municipal. A Lei Complementar nº 103, de 27 de maio de 2020, por exemplo, estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de realizar concurso público, exceto para as reposições de vacância de cargos efetivos ou vitalícios.

Justiça suspende concurso público a pedido do MPMA

Certame municipal iria acontecer neste domingo, 13 Em atendimento a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Justiça... [...]

Certame municipal iria acontecer neste domingo, 13

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Justiça concedeu liminar, nesta quinta-feira, 10, para suspender a realização da prova objetiva do concurso público do Município de Olinda Nova do Maranhão, marcada para o domingo, dia 13. A medida foi motivada em virtude da pandemia da Covid-19 e o conseqüente risco de contaminação e disseminação do vírus.

A Ação Civil Pública do MPMA foi formulada pela promotora de justiça Natália Luna Tavares. A decisão judicial foi estabelecida pelo juiz titular da comarca de Olinda Nova do Maranhão, Huggo Alves Albarelli Ferreira.

A suspensão do concurso, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de níveis fundamental, médio, médio técnico e superior, ficou estabelecida pelo prazo de seis meses ou até enquanto durar a pandemia. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa no valor de R\$ 100 mil contra o Município e o prefeito de Olinda Nova do Maranhão, Edson Barros Costa Júnior.

Ao justificar o requerimento, a representante do Ministério Público afirmou que “é temerária a realização do certame público, que contará com imenso número de participantes, advindos de várias regiões do estado do Maranhão, em meio à atual circunstância de calamidade pública, especialmente tendo em vista que o país está a enfrentar uma segunda onda de contaminações”.

Para amparar juridicamente o pedido de suspensão do concurso, foram citadas diversas normas de contenção e enfrentamento da Covid-19, nos âmbitos federal, estadual e municipal. A Lei Complementar nº 103, de 27 de maio de 2020, por exemplo, estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de realizar concurso público, exceto para as reposições de vacância de cargos efetivos ou vitalícios.

IMPERATRIZ: Justiça decide por continuação da Zona Azul

Decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão reconheceu que a implementação do estacionamento rotativo em Imperatriz, a Zona Azul, é constitucional, ou seja, pode voltar a funcionar. O parecer favorável ao município, expedido na sexta-feira, 11, entende que a Prefeitura de Imperatriz tem o direito de organizar o trânsito nos locais de abrangência da Zona Azul.

“O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão mais uma vez reconheceu que o Executivo é quem possui competência para legislar sobre estacionamento rotativo, Zona Azul, e mais uma vez determina, através da decisão do desembargador Jamil Neto, a suspensão da lei que revogava a Zona Azul, agora vamos continuar organizando nosso trânsito, pois é justo e necessário”.

O trabalho da empresa para a implementação do estacionamento nas principais ruas de Imperatriz, agora pode continuar. Vale ressaltar que, além de organizar e democratizar as vagas no Centro de cidade e em alguns bairros próximos, a execução da Zona Azul também vai contratar pessoas de Imperatriz para trabalhar, gerando emprego e renda.

Esta foi a segunda tentativa da Câmara que tenta barrar a Zona Azul na cidade.

“A primeira ação direta de inconstitucionalidade, ADI, que nós ganhamos, tanto na liminar quanto no mérito, a Câmara tentou suspender o decreto municipal que tentava suspender a Zona Azul. E nós conseguimos, através do TJ-MA, a decisão que reconheceu que o decreto era legítimo e legal, e poderíamos executar o contrato da empresa que estava implantando o estacionamento na cidade”, completa a procuradora municipal. (Regilson Borges)

Legislativo de Bom Jesus das Selvas reconhece trabalho de juiz

O juiz de Direito, Raphael Leite Guedes (1ª Vara de Buriticupu), recebeu o título de cidadania oferecido pelo Poder Legislativo de Bom Jesus das Selvas, termo judiciário da comarca de Buriticupu, em reconhecimento aos trabalhos prestados à sociedade, por meio do exercício da magistratura na comarca de Buriticupu

A sessão solene de entrega do título aconteceu no plenário da Câmara Municipal, na noite do dia 10 de dezembro. A juíza Iris Daniele (3ª Vara da Família de Imperatriz) representou a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) na solenidade.

Ao agradecer a comenda, o juiz informou que a 1ª Vara de Buriticupu - antes com um acervo considerável de processos, hoje é uma "unidade jurisdicional de excelência", vencedora das metas do Poder Judiciário Maranhense, desde o ano de 2018, tendo proferido mais de 7 mil sentenças e arquivado milhares de processos.

Para Guedes, o bom juiz é aquele que, além de possuir saber jurídico e impor celeridade na resolução dos processos, deve conhecer a realidade social e as necessidades da população, abrindo as portas do Judiciário para todos aqueles que necessitem do seu socorro, concretizando a democratização da Justiça.

"Tenho a plena convicção de que, não raras as vezes, o Poder Judiciário é o último suspiro de quem já teve seus direitos violados e não podemos, senhoras e senhores, jamais fechar as portas e impor inúmeros procedimentos burocráticos para estas pessoas, carentes e com direitos violados repetidamente", declarou.

Raphael Leite Guedes é natural de Natal (RN). Ingressou na magistratura maranhense no ano de 2015, como juiz de direito titular da Vara Única de Comarca de Pio XII. Depois, optou pela remoção para a Vara Única da Comarca de Bom Jardim, onde permaneceu até ser promovido para a 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, em 2017.

JUDICIÁRIO NA ESCOLA

A representante da ANAMAGES, reconheceu, na solenidade, o comprometimento do juiz de Buriticupu com a educação da criança e do adolescente, por meio do projeto "Judiciário na Escola", lançado em 21 de novembro de 2018, que promove a formação de bibliotecas públicas nas escolas do município, por meio de campanhas de arrecadação e doação e livros paradidáticos, com o objetivo de estimular o hábito da leitura. "É modelo para outras regiões do Brasil, mesmo com toda a carga de trabalho da magistratura, que é notória", enfatizou.

Judiciário e parceiros se mobilizam pelo Registro Civil em Serrano do Maranhão

Mobilização pelo Registro Civil em Serrano do Maranhão, no período de 9 a 11 de dezembro, resultou na emissão de 4 registros de nascimento, 2 registros tardios de nascimento, 3 petições de registro tardio de óbito e 13 retificações de registros: averbações, correções de nome, grafia, profissão e outros dados.

A ação aconteceu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, durante a realização Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro no Maranhão (9 a 11), promovida pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), com o objetivo de incentivar o registro civil e a instalação de unidades interligadas de emissão de certidões nos municípios onde haja estabelecimentos de saúde que façam ao menos 300 partos por ano.

O atendimento à demanda local foi prestado por meio de parceria do Poder Judiciário e Cartório de Registro Civil de Cururupu, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Serrano, com a participação do registrador Luís Henrique Chaves e servidores do cartório, da prefeitura e do fórum de Cururupu.

Nos dias três dias de mobilização, os parceiros institucionais proporcionaram atendimento de registro de nascimento, registro de óbito e retificações e averbações relacionadas a registro civil, no horário das 8h às 18h.

A meta do projeto é conscientizar e divulgar, para a população, a necessidade do registro civil de nascimento, bem como aproximar o serviço extrajudicial do cidadão, de modo que eles possam ampliar a rede de atendimentos nesse município (Serrano do Maranhão) que é um dos menores IDHs do Estado e, assim, contribuir para a erradicação do sub-registro", disse o juiz Douglas Lima da Guia (4ª Vara de Balsas), respondendo pela Comarca de Cururupu.

Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro integra ações do Judiciário

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) instituiu a "Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro", no calendário anual de ações do Poder Judiciário. A Semana integra a Política de Erradicação do Sub-registro no Estado e se propõe a desenvolver ações em parceria com serventias extrajudiciais e outras instituições, visando ao combate ao sub-registro e acesso à documentação básica pela população.

A iniciativa tem como objetivos mobilizar as instituições locais e a sociedade em geral e angariar apoio para ações de combate ao sub-registro; instalar unidades interligadas em estabelecimento hospitalar que realize pelo menos 300 partos/ano; realizar mutirões de atendimento de registro tardio e atender a grupos específicos que necessitem de orientação e encaminhamento para obter o registro civil de nascimento e demais documentos básicos; realizar ações visando à retificação de registro civil e inclusão da paternidade nos assentos já lavrados, dentre outros em parceria com as serventias extrajudiciais.

A Semana será realizada na última semana do mês de outubro de cada ano. O Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão, criado pela CGJ-MA em outubro do ano passado (Provimento nº 52/2020), poderá dar suporte aos magistrados que solicitarem auxílio na condução dos trabalhos.

Cabe ao juiz de Registros Públicos competente informar as ações realizadas, no prazo de 15 dias após o término da Semana de Mobilização, ao Núcleo de Registro Civil da Corregedoria Geral da Justiça. Em ano de eleições, o juiz com competência para registros públicos que estiver no exercício da função eleitoral poderá realizar a Semana nos 15 dias seguintes.

No Provimento nº 62/2020, de 10 de dezembro, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten informou que o fornecimento de identidade legal para todos os cidadãos, incluindo o registro de nascimento, está inserido na Meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU. E considerou a criação da Semana na Lei Estadual nº 8.929/2009, que institui o Dia e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento.

O documento reforça, ainda, o princípio da dignidade da pessoa humana previsto na Constituição Federal brasileira e a relevância da temática para o Poder Judiciário, que atua nas esferas judicial e extrajudicial para a promoção do registro civil gratuito.

COMBATE AO SUB-REGISTRO

A edição do Provimento resultou da I Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro no Maranhão (9 a 11/12/20), realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça e Escola da Magistratura (ESMAM). Durante o evento, foram instaladas unidades interligadas de registro civil em Barreirinhas e Alto Alegre do Maranhão, e assinado um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento e lançamento do prêmio das melhores boas práticas de fomento à emissão da certidão de nascimento no Maranhão. A semana contou com o apoio das secretarias de Estado da Saúde e de Direitos Humanos e Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão.